



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

21/05/2015 ATÉ 21/05/2015



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 IMIRANTE.COM.....	2
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	3
	3.2 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	4
	3.3 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	5
4	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	6
5	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	5.1 IMIRANTE.COM.....	7
6	VARA DA FAMÍLIA	
	6.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	8
7	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	7.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	9
	7.2 BLOG DO SILVAN ALVES.....	10
	7.3 BLOG MARRAPÁ.....	11
	7.4 G1 MARANHÃO.....	12
	7.5 SITE AGÊNCIA BALUARTE.....	13
	7.6 SITE GAZETA DA ILHA.....	14
	7.7 SITE SUA CIDADE.....	15
8	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	8.1 SITE CNJ.....	16
9	VARA DA MULHER	
	9.1 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	17

Posse de novos cartorários acontece nesta quinta-feira

Nesta quinta-feira (21) a atividade notarial e registral do Maranhão será reforçada com a chegada de novos cartorários. Ao todo, foram convocados pela Corregedoria da Justiça 75 aprovados em concurso público realizado em 2011. A solenidade de posse acontece a partir das 10h, no Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, que funciona na antiga sede da Assembleia Legislativa, localizada na Rua do Egito, Centro de São Luís.

A medida cumpre determinações estabelecidas para o concurso e busca atender ao interesse público, dado seu alcance social, considerando que os cartórios desenvolvem atividades fundamentais ao exercício da cidadania. “O mais importante é que, com essa medida, nós garantimos a oferta de serviços essenciais à população maranhense, inclusive com a instalação de serventias em municípios que não dispunham do serviço”, afirma a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney.

Em relação aos municípios que ainda não ofereciam o serviço de cartório para a população, o coordenador das Serventias da Corregedoria, Rafael Duarte, explicou que há cartórios criados por lei, mas que somente com a posse dos aprovados serão instalados e passarão a funcionar de forma efetiva.

Exercício - A Portaria 1907/2015 delega aos juízes de Direito, que exerçam a função de Diretor de Fórum, a competência para dar exercício na atividade notarial e registral aos candidatos empossados. O exercício, que deverá ocorrer em até 30 dias, é a última etapa formal a ser cumprida pelo candidato a fim de que possa exercer a função.

Fonte - Assessoria de Comunicação - Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Justiça determina 1ª promoção por bravura de um oficial da Polícia Militar do Maranhão

Major Nelson salvou um homem de dentro de um poço com gás

Por determinação da Justiça do Maranhão a PMMA tem o primeiro oficial promovido por bravura. O capitão PM Nelson, atualmente lotado no 9º Batalhão, no ano 2012 adentrou em um poço de 31 metros de profundidade para salvar um operário.

Na manhã de 31 de janeiro de 2012 uma terça-feira, o homem identificado como Moisés cavava manualmente um poço numa área do Residencial Alfaville nas proximidades do posto Almeida II, na cidade de Barra do Corda. Segundo informações, o homem, que estava cavando manualmente o buraco, teria ficado sem oxigênio, possivelmente por causa de algum gás no interior do poço, que tinha uma profundidade de 31 metros. A Polícia Militar e Samu foram acionados, os quais solicitaram ajuda da empresa Quercegem, que dispõe de um bombeiro civil, para resgatar o operário, porém as tentativas não tiveram êxito. Após a saída do Samu, a viatura da Força Tática da Polícia Militar chegou ao local sob o comando do Tenente Nelson, o qual ao ver a situação decidiu descer no poço para resgatar o trabalhador. Sem qualquer equipamento apropriado e torcendo em encontrar o operário ainda vivo, o oficial adentrou ao poço e conseguiu amarrar a vítima, que foi tirada do buraco já sem vida.

À época, o comando do 5º Batalhão de Polícia Militar situado na cidade de Barra do Corda, unidade onde o oficial servia, o homenageou com a medalha Mérito Operacional. O oficial procurou a Justiça pleiteando sua promoção por bravura, onde a Assessoria jurídica da Casa Civil do Estado, Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria de Segurança e Comissão de Promoção de Oficiais (CPOPM) foram favoráveis. A promoção ao posto de Major foi publicada no Diário Oficial nº 087, de 13 de maio de 2015.

O blog Barradocordanews parabeniza o Major Nelson por seu ato de bravura e a Polícia Militar do Maranhão por ter policiais comprometidos, competentes e esforçados tais quais o oficial recém promovido.

Abaixo a publicação do Diário Oficial:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, nouse de suas atribuições legais, e em conformidade com a decisão judicial constante nos autos do Processo nº 36452-36.2012.8.10.0001, que tramitou na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luis,

RESOLVE

Promover, por bravura, o Capitão QOPM NELSON PEREIRA SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1297027, ao posto de Major QOPM, a contar de 5 de setembro de 2014, de acordo com os arts. 25, 26 e 27 do Decreto nº 19.833, de 29 de agosto de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,

EM SÃO LUÍS, 12 DE MAIO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

Feirantes devem desocupar o Mercado Municipal de Açailândia

Ordem é da justiça.

Na sentença foi recomendado que os feirantes teriam 10 dias a partir daquela data para deixarem o Mercado Municipal de forma voluntária. A decisão do desembargador Paulo Sérgio foi fruto de uma ação por parte da prefeitura do município, que recorreu a justiça para que os feirantes se retirassem e assim as obras de reforma do mercado pudesse ser iniciadas. Ocorre que, a prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos (PMDB), anunciou que iria recuperar o mercado, já que o estabelecimento a anos se encontra totalmente inadequado para a venda de alimentos. Este ano o local já foi alvo de uma fiscalização por parte da Vigilância Sanitária que condenou as condições em que o estabelecimento se encontra. Os feirantes, porém se negaram a sair para que as obras fossem iniciadas, com isso, se não houvesse nenhuma ação por parte do poder executivo os recursos federais destinados para a realização das obras seriam devolvidos. Na decisão judicial, o desembargador Paulo Sérgio citou e destacou o ofício da Caixa Econômica Federal, informado que caso o prazo para início das obras fosse descumprido o contrato seria cancelado. Políticos de oposição ao governo municipal estavam levando o feirantes a se recusarem sair alegando que as obras não seriam realizadas. No entanto a prefeita Gleide Santos afirma que o Mercado Municipal será devidamente reformado e entregue aos cidadãos que tiram seus sustentos vendendo alimentos no local. "A obra será realizada e entregue a população do município. A forma como o mercado municipal se encontra é inadmissível. Agora com a decisão da justiça, iniciaremos as construções", afirmou a gestora. O Mercado do município não oferece as mínimas condições de higiene, em meio aos alimentos encontra-se ferrugem e estão armazenados em um ambiente propício para diversas bactérias. A prefeita Gleide Santos já providenciou um local temporário para que os feirantes possam instalar suas bancas enquanto a reforma é realizada. Durante toda esta quarta feira (20) o município disponibilizará dois caminhões para que os feirantes retirem seus produtos. Já nesta quinta feira (21) uma força tarefa será montada para que seja retirado o que restar e as obras sejam iniciadas.

Política maranhense em notas

Castelo condenado a devolver R\$115 mi

A juíza Luzia Madeiro Neponuceno condenou, por improbidade administrativa, o ex-prefeito de São Luís, João Castelo, à perda da função pública e dos bens. Também ficam suspensos, por oito anos, os direitos políticos do condenado, que deverá ressarcir ao erário o valor do dano de R\$ 115,1 milhões, devidamente atualizado. A decisão determina, ainda, o pagamento de multa e a proibição de contratar com o poder público pelo prazo de oito anos. De acordo com informações do processo, a improbidade ocorreu na condução de contratos de recuperação, reconstrução e revitalização de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas de São Luís, sem licitação, bem como fraude no procedimento licitatório e ocorrência de danos lesivos ao patrimônio público.

EX-PREFEITO CASTELO É CONDENADO POR IMPROBIDADE

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, condenou, por improbidade administrativa, o ex-prefeito da capital, João Castelo, à perda da função pública e dos bens. Também ficam suspensos, por oito anos, os direitos políticos do condenado, que deverá ressarcir ao erário o valor do dano de R\$ 115,1 milhões, devidamente atualizado. A decisão é referente ao processo 41458/2011 e determina, ainda, o pagamento de multa e a proibição de contratar com o poder público pelo prazo de oito anos.

De acordo com informações do processo, a improbidade ocorreu na condução de contratos de recuperação, reconstrução e revitalização de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas de São Luís, sem licitação, bem como fraude no procedimento licitatório e ocorrência de danos lesivos ao patrimônio público.

Também foram condenados o ex-secretário municipal de Obras e Serviços Públicos de São Luís, Cláudio Castelo de Carvalho; e os sócios da empresa Pavetec Construções, Gustavo José Melo Fonseca e Daniel França dos Santos. Eles receberam as mesmas penas aplicadas ao ex-prefeito João Castelo, com exceção da perda da função pública, já que não ocupam cargo público.

A sentença da juíza Luzia Neponucena, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da capital, refere-se aos embargos de declaração, com efeitos infringentes, proposto pelo Ministério Público do Maranhão, em face de sentença que havia julgado improcedente os pedidos contidos na ação civil pública também proposta pelo órgão ministerial contra os quatro réus.

Os promotores de justiça João Leonardo Pires Leal e Marcos Valentim Paixão ingressaram com embargos de decisão anterior, proferida por outro juiz que respondia pela unidade judicial. O órgão ministerial alegou que a sentença do magistrado foi omissa, por não observar as provas que demonstram as atitudes dolosas praticadas pelos réus, argumento que foi reconhecido na sentença da juíza Luzia Neponucena.

Castelo é condenado por improbidade administrativa

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, condenou, por improbidade administrativa, o ex-prefeito da capital, João Castelo, à perda da função pública e dos bens.

Também ficam suspensos, por oito anos, os direitos políticos do condenado, que deverá ressarcir ao erário o valor do dano de R\$ 115,1 milhões, devidamente atualizado.

A decisão determina, ainda, o pagamento de multa e a proibição de contratar com o poder público pelo prazo de oito anos.

De acordo com informações do processo, a improbidade ocorreu na condução de contratos de recuperação, reconstrução e revitalização de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas de São Luís, sem licitação, bem como fraude no procedimento licitatório e ocorrência de danos lesivos ao patrimônio público.

Justiça suspende retirada dos feirantes do Mercado Municipal, mais uma vez

Açailândia - Por não cumprir determinações da justiça, mais uma vez a Prefeitura Municipal foi impedida de fazer a retirada dos feirantes do Mercado Municipal, que ocorreria na manhã desta quinta-feira (21). A decisão foi assinada no final da tarde desta quarta-feira (20) pelo Juiz de Direito Ângelo Antonio Alencar dos Santos, diretor do fórum de Açailândia.

A delicada situação já envolve varias instituições, como Ministério Público, Câmara Municipal, ordem dos advogados do Brasil subseção Açailândia, sindicato dos professores, centro de defesa da vida e dos direitos humanos e outras instituições, que são solidárias aos feirantes.

Veja a integra da decisão:

Ex-prefeito Castelo é condenado a devolver R\$ 115 milhões aos cofres

João Castelo atualmente é deputado federal do MA (Foto: Biné Moraes/O Estado)

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís Luzia Madeiro Neponucena condenou o ex-prefeito da capital e atual deputado federal João Castelo (PSDB) à perda da função pública e dos bens e ao ressarcimento de R\$ 115,1 milhões aos cofres públicos por "improbidade administrativa". A informação foi divulgada nesta quarta-feira (20) pela assessoria da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA).

De acordo com a corregedoria, a sentença também determina que o condenado tenha os direitos políticos suspensos por pelo menos oito anos, pague multa e seja proibido de contratar com o poder público pelo prazo de oito anos.

O processo também condenou o ex-secretário municipal de Obras e Serviços Públicos de São Luís Cláudio Castelo de Carvalho; os sócios da empresa Pavetec Construções Gustavo José Melo Fonseca e Daniel França dos Santos. Eles receberam as mesmas penas aplicadas ao ex-prefeito João Castelo, com exceção da perda da função pública, já que não ocupam cargo público.

saiba mais

** Ex-prefeito João Castelo é condenado a prestar serviços comunitários*

** Tribunal de Justiça nega habeas corpus a ex-prefeito de São Luís*

Provas

A decisão é resultado de denúncia ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), que acusa o ex-prefeito de praticar ato de improbidade administrativa. De acordo com o processo, Castelo expediu decreto emergencial para dispensa de processo licitatório que resultou na contratação da empresa "Pavetec Construções Ltda." para a realização de obras de pavimentação asfáltica, em contrato formalizado em julho de 2009, no valor de R\$ 29,9 milhões sem que o governo municipal demonstrasse ocorrências emergenciais em ruas e avenidas da cidade para legitimar a realização dos serviços contratados sem licitação.

Nos autos, consta também que a Prefeitura de São Luís não demonstrou a realização das obras constantes do contrato com a "Pavetec", serviços que deveriam ser fiscalizados e feitas as medições para fins de pagamento, sem sequer fazer o registro do local das obras ditas realizadas, confirmando a ocorrência de favorecimento indevido e malversação de recursos públicos.

Em maio de 2010, o Município assinou novo contrato com a referida empresa no valor de R\$ 85,1 milhões para realização das mesmas obras de pavimentação asfáltica constantes no contrato anterior, apenas acrescentando outras ruas e avenidas da cidade. Nesta contratação, a "Pavetec" alterou o capital social para se adequar ao edital de licitação na modalidade "concorrência pública", que exige da contratada capital mínimo de 10% do valor total da obra. A alteração foi feita 66 dias antes da abertura do processo licitatório.

O processo afirma que, para favorecer indevidamente a "Pavetec Construções", o então secretário Cláudio Castelo de Carvalho certificou o atestado de comprovação de aptidão de desempenho técnico da empresa para realizar os serviços, ainda em data anterior ao lançamento do edital licitatório, e sem ter competência legal

para isso. Assim, das seis empresas interessadas em participar do procedimento licitatório, apenas a "Pavetec" comprovou a capacidade técnica exigida no edital e na Lei Geral de Licitações.

Nas obras do segundo contrato, também não foram apresentadas as medições e recebimento dos serviços realizados, nem a localização das obras feitas, o que era incumbência da Superintendência Municipal de Infraestrutura Viária.

Problemas com internet e telefonia fixa prejudicam serviços na comarca - Imirante.com

BEQUIMÃO - Desde a tarde dessa quarta-feira (20) a Comarca de Bequimão encontra-se sem acesso à internet e sem o serviço de telefonia fixa. O problema foi comunicado à Corregedoria Geral da Justiça por meio de ofício.

Segundo o documento, a interrupção dos serviços foi ocasionada pela quebra dos cabos de internet e telefone por um caminhão que trafegava na via.

Ainda segundo o documento, em função do problema os serviços de movimentação, distribuição e publicação dos atos processuais estão inviabilizados na comarca.

Contatos com a unidade podem ser feitos pelo telefone (98) 983139121.

Inspeção constata celas com mau estado de conservação - Imirante.com

ROSÁRIO - A Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJ-MA) e o Conselho Penitenciário Estadual realizaram, no último dia 14, inspeção na unidade prisional da cidade de Rosário. A fiscalização contou com a presença do Conselho Penitenciário e teve objetivo de verificar as instalações físicas e a situação dos presos.

Atualmente, a unidade prisional abriga 100 presos, sendo 72 provisórios, 18 no regime fechado e 10 no semiaberto. No entanto, a capacidade é para 60 detentos. Na inspeção, a comissão observou que as celas se encontram em mau estado de conservação. A maioria dos internos reclamou da qualidade da alimentação fornecida.

Segundo o diretor da UMF, desembargador Froz Sobrinho, as inspeções fazem parte das atividades rotineiras da unidade, em cumprimento a determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O levantamento das pendências será encaminhado pela Sejap às áreas competentes para que tomem as providências necessárias.

VARA DA FAMÍLIA ABRE CAMPANHA PARA QUEM QUER SE CADASTRAR NO PROGRAMA DE ADOÇÃO EM SANTA INÊS

Em comemoração ao Dia Nacional da Adoção, que transcorre na próxima segunda-feira, 25, a 3ª Vara da Família, da Comarca de Santa Inês que responde também pela Infância e Juventude, lançou ontem, uma campanha para quem quiser se cadastrar no programa de adoção em Santa Inês. De acordo com a Juíza Kariny Reis, titular da Vara, o objetivo é promover a abrangência e conscientizar a sociedade para a adoção legítima realizada através do Cadastro Nacional de Adoção.

A magistrada explicou que, no município, há crianças e jovens aptas para serem adotadas. A idade mínima para se habilitar à adoção é que o pretendente tenha 18 anos, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança a ser acolhida.

Caso haja interesse, a pessoa que desejar adotar, deve procurar a Vara de Infância e Juventude, levando os documentos pessoais como Identidade; CPF; Certidão de Casamento ou Nascimento; comprovante de residência; comprovante de rendimentos ou declaração equivalente; atestado ou declaração médica de sanidade física e mental; certidões cível e criminal; entre outros.

A juíza Kariny explicou também que após o cadastro, é necessário que o (a) candidato a adoção, faça um curso de preparação psicossocial e jurídica para só então seja concluída a devida adoção. Sendo assim, após comprovada a participação no curso, o candidato é submetido à avaliação psicossocial com entrevistas e visita domiciliar feitas pela equipe técnica.

Após todo o processo, o candidato está automaticamente na fila de adoção do seu estado ou cidade e aguardará até que apareça uma criança com o perfil compatível com o fixado durante a entrevista técnica, observada a cronologia da habilitação. A juíza lembra também que, algumas pessoas podem abraçar a causa sendo padrinhos voluntários.

“A qualquer pessoa também pode ajudar, sendo um padrinho voluntário, onde a acriança ou adolescente que esteja aguardando a adoção, possa ficar temporariamente em sua residência até que a adoção seja finalizada e o menor encaminhado aos pais adotivos”, finalizou ela.

'METEU O BICHO' NO DINHEIRO PÚBLICO: EX-PREFEITO CASTELO É CONDENADO A DEVOLVER R\$ 115 MILHÕES AOS...

Ex-prefeito Castelo é condenado a devolver R\$ 115 milhões aos cofres públicos

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís Luzia Madeiro Neponucena condenou o ex-prefeito da capital e atual deputado federal João Castelo (PSDB) à perda da função pública e dos bens e ao ressarcimento de R\$ 115,1 milhões aos cofres públicos por “improbidade administrativa”. A informação foi divulgada nesta quarta-feira (20) pela assessoria da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA).

De acordo com a corregedoria, a sentença também determina que o condenado tenha os direitos políticos suspensos por pelo menos oito anos, pague multa e seja proibido de contratar com o poder público pelo prazo de oito anos.

Resultado de imagem para JOAO CASTELO

É NISSO QUE DÁ 'METER O BICHO' NO QUE É ALHEIO Castelo terá que devolver R\$ 115 MILHÕES O processo também condenou o ex-secretário municipal de Obras e Serviços Públicos de São Luís Cláudio Castelo de Carvalho; os sócios da empresa Pavetec Construções Gustavo José Melo Fonseca e Daniel França dos Santos. Eles receberam as mesmas penas aplicadas ao ex-prefeito João Castelo, com exceção da perda da função pública, já que não ocupam cargo público.

Provas

A decisão é resultado de denúncia ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), que acusa o ex-prefeito de praticar ato de improbidade administrativa. De acordo com o processo, Castelo expediu decreto emergencial para dispensa de processo licitatório que resultou na contratação da empresa “Pavetec Construções Ltda.”

para a realização de obras de pavimentação asfáltica, em contrato formalizado em julho de 2009, no valor de R\$ 29,9 milhões sem que o governo municipal demonstrasse ocorrências emergenciais em ruas e avenidas da cidade para legitimar a realização dos serviços contratados sem licitação.

Nos autos, consta também que a Prefeitura de São Luís não demonstrou a realização das obras constantes do contrato com a “Pavetec”, serviços que deveriam ser fiscalizados e feitas as medições para fins de pagamento, sem sequer fazer o registro do local das obras ditas realizadas, confirmando a ocorrência de favorecimento indevido e malversação de recursos públicos.

Em maio de 2010, o Município assinou novo contrato com a referida empresa no valor de R\$ 85,1 milhões para realização das mesmas obras de pavimentação asfáltica constantes no contrato anterior, apenas acrescentando outras ruas e avenidas da cidade. Nesta contratação, a “Pavetec” alterou o capital social para se adequar ao edital de licitação na modalidade “concorrência pública”, que exige da contratada capital mínimo de 10% do valor total da obra. A alteração foi feita 66 dias antes da abertura do processo licitatório.

O processo afirma que, para favorecer indevidamente a “Pavetec Construções”, o então secretário Cláudio Castelo de Carvalho certificou o atestado de comprovação de aptidão de desempenho técnico da empresa para realizar os serviços, ainda em data anterior ao lançamento do edital licitatório, e sem ter competência legal para isso. Assim, das seis empresas interessadas em participar do procedimento licitatório, apenas a “Pavetec” comprovou a capacidade técnica exigida no edital e na Lei Geral de Licitações.

Nas obras do segundo contrato, também não foram apresentadas as medições e recebimento dos serviços realizados, nem a localização das obras feitas, o que era incumbência da Superintendência Municipal de Infraestrutura Viária.

Francisca Primo enaltece a Frente de Combate à Violência contra Mulher

A deputada Francisca Primo (PT) destacou, na sessão desta quinta-feira (21), a importância da Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher no Estado do Maranhão, lançada na Assembleia Legislativa, durante cerimônia realizada na tarde da última quarta-feira (20), com a presença de um grande número de autoridades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público.

Durante a solenidade, que teve também a participação de representantes de vários movimentos sociais, foram recolhidos relatos sobre diversas deficiências no sistema de atendimento às mulheres vítimas de violência.

“A nossa conclusão é que há muito trabalho realizado, mas nós precisamos expandir e garantir que os outros órgãos, como o Núcleo de Defesa da Mulher, que só conta em São Luís, diante de uma demanda exorbitante, com uma única defensora, a Dra. Ana Lorena, além da falta de estrutura para o desenvolvimento adequado das suas atividades, carência de espaço físico e de recursos humanos”, afirmou Francisca Primo.

Ela observou que a Promotoria Especializada da Mulher também não tem estrutura suficiente para atender às demandas do órgão, e faltam promotores em 36 municípios do Estado do Maranhão.

“Mas nem tudo são notícias ruins: a secretária municipal de Paço do Lumiar, a senhora Karla Patrícia de Oliveira, nos apresentou um belíssimo trabalho que vem desenvolvendo na cidade com as mulheres, como também a secretária adjunta da Mulher de São Luís”, ressaltou.

A deputada informou que já há um entendimento de que falta capacitação para juízes, promotores e delegados para melhor atendimento à mulher, pois em vários municípios não existem sequer uma Delegacia Especializada da Mulher.

“E acaba acontecendo que um delegado de Polícia Civil fica responsável pelo atendimento das mulheres vítimas de violência e, como estão sobrecarregados, acabam não dando a devida atenção para o assunto. Portanto, precisamos que as Delegacias da Mulher estejam estruturadas para receber essas mulheres, porque a delegacia é a primeira porta de denúncia para as vítimas de violência. A mulher vítima de agressão tem de se sentir segura, porque ela não pode nem deve pedir ajuda a quem não passa confiança ou quem não lhe trate com o devido respeito”, enfatizou a deputada ao encerrar seu discurso.

Juíza estimula professores a combater violência sexual infantil

Durante o lançamento do projeto “Denunciar é Proteger” na comarca de Balsas, a titular da 3ª Vara da comarca, juíza Nirvana Maria Mourão Barroso, destacou a importância da participação dos educadores no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. O lançamento aconteceu nessa segunda-feira (18/5), no povoado Aldeias, na zona rural de Balsas, e contemplou ainda os povoados Extrema e Correia. A data do lançamento no mês de maio foi escolhida em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Na ocasião, a magistrada falou aos cerca de 90 professores presentes sobre os objetivos da campanha de enfrentamento ao abuso sexual infanto-juvenil, estimulando os profissionais do ensino a participar da iniciativa da 3ª Vara da comarca que visa a incentivar a comunidade docente a denunciar casos suspeitos ou confirmados de abuso sexual.

Os aspectos psicossociais do tema foram explanados aos presentes pela equipe técnica da comarca, formada pela assistente social Ana Sheila Muniz e pela psicóloga Mônica Leite. Representantes da Polícia Civil do Maranhão, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar marcaram presença no evento.

Zona rural - Iniciado em 2014, o projeto Denunciar é Proteger contemplou inicialmente os municípios de Nova Colinas e Fortaleza dos Nogueiras (termos da comarca), onde reuniu aproximadamente 350 professores. Em Balsas, o projeto se estende até 2016. A ideia é alcançar os cerca de 2.300 professores da rede pública de ensino, que totaliza 74 escolas. Inicialmente serão contempladas as escolas da zona rural do município.

Novas edições do projeto estão agendadas para os dias 08 e 19 de junho, sempre às 8h30, respectivamente nos povoados de Rio Coco e Santa Luzia.

João Castelo é condenado a devolver R\$ 115,1 milhões ao erário

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, condenou, por improbidade administrativa, o ex-prefeito da capital, João Castelo, à perda da função pública e dos bens.

Também ficam suspensos, por oito anos, os direitos políticos do condenado, que deverá ressarcir ao erário o valor do dano de R\$ 115,1 milhões, devidamente atualizado. A decisão determina, ainda, o pagamento de multa e a proibição de contratar com o poder público pelo prazo de oito anos.

De acordo com informações do processo, a improbidade ocorreu na condução de contratos de recuperação, reconstrução e revitalização de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas de São Luís, sem licitação, bem como fraude no procedimento licitatório e ocorrência de danos lesivos ao patrimônio público.

Também foram condenados o ex-secretário municipal de Obras e Serviços Públicos de São Luís, Cláudio Castelo de Carvalho; e os sócios da empresa Pavetec Construções, Gustavo José Melo Fonseca e Daniel França dos Santos. Eles receberam as mesmas penas aplicadas ao ex-prefeito João Castelo, com exceção da perda da função pública, já que não ocupam cargo público.

A sentença da juíza Luzia Neponucena, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da capital, refere-se aos embargos de declaração, com efeitos infringentes, proposto pelo Ministério Público do Maranhão, em face de sentença que havia julgado improcedente os pedidos contidos na ação civil pública também proposta pelo órgão ministerial contra os quatro réus.

Os promotores de justiça João Leonardo Pires Leal e Marcos Valentim Paixão ingressaram com embargos de decisão anterior, proferida por outro juiz que respondia pela unidade judicial. O órgão ministerial alegou que a sentença do magistrado foi omissa, por não observar as provas que demonstram as atitudes dolosas praticadas pelos réus, argumento que foi reconhecido na sentença da juíza Luzia Neponucena, datada dessa terça-feira (19).

Justiça condena ex-prefeito João Castelo a devolver R\$ 115 milhões aos cofres públicos

Justiça condena ex-prefeito João Castelo a devolver R\$ 115 milhões aos cofres públicos

O ex-prefeito de São Luís, João Castelo, foi condenado por improbidade administrativa pela juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena. Ele também foi condenado a perda da função pública e dos bens.

Também ficam suspensos, por oito anos, os direitos políticos do condenado, que deverá ressarcir ao erário o valor do dano de R\$ 115,1 milhões, devidamente atualizado.

A decisão é referente ao processo 41458/2011 e determina, ainda, o pagamento de multa e a proibição de contratar com o poder público pelo prazo de oito anos.

De acordo com informações do processo, a improbidade ocorreu na condução de contratos de recuperação, reconstrução e revitalização de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas de São Luís, sem licitação, bem como fraude no procedimento licitatório e ocorrência de danos lesivos ao patrimônio público.

Também foram condenados o ex-secretário municipal de Obras e Serviços Públicos de São Luís, Cláudio Castelo de Carvalho; e os sócios da empresa Pavetec Construções, Gustavo José Melo Fonseca e Daniel França dos Santos. Eles receberam as mesmas penas aplicadas ao ex-prefeito João Castelo, com exceção da perda da função pública, já que não ocupam cargo público.

A sentença da juíza Luzia Neponucena, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da capital, refere-se aos embargos de declaração, com efeitos infringentes, proposto pelo Ministério Público do Maranhão, em face de sentença que havia julgado improcedente os pedidos contidos na ação civil pública também proposta pelo órgão ministerial contra os quatro réus.

Os promotores de justiça João Leonardo Pires Leal e Marcos Valentim Paixão ingressaram com embargos de decisão anterior, proferida por outro juiz que respondia pela unidade judicial. O órgão ministerial alegou que a sentença do magistrado foi omissa, por não observar as provas que demonstram as atitudes dolosas praticadas pelos réus, arg

Magistrados da Paraíba estão no Maranhão para conhecer funcionamento da da audiência de custódia

Des. Beltrão e juiz Neves no Maranhão

O projeto Audiência de Custódia desenvolvido pela Corregedoria da Justiça do Maranhão, em parceria com órgãos do Sistema de Justiça do Maranhão, está servindo de modelo para outros estados brasileiros. A iniciativa maranhense, reconhecida pela Human Rights Watch como solução para o problema carcerário no Brasil, está sendo acompanhada pelo desembargador Carlos Beltrão Filho e pelo juiz auxiliar da Presidência Carlos Neves de França, ambos do Tribunal de Justiça da Paraíba. Os magistrados ficam na capital maranhense até esta quarta-feira (20).

Na manhã desta terça-feira (19), eles foram recebidos pela corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, na sede do órgão corregedor. Carlos Beltrão, que é coordenador do Grupo de Monitoramento Carcerário em seu estado, disse que o Judiciário da Paraíba já tinha conhecimento do bom trabalho desenvolvido no Maranhão e que a vinda tem o objetivo de conhecer a experiência de audiência de custódia aqui para implantar em seu estado.

“Estamos aqui para conhecer o sistema do Maranhão, principalmente em relação à audiência de custódia, que é uma referencia. Como o trabalho aqui foi iniciado há um bom tempo, estou impressionado pelo avanço apresentado. Nosso objetivo agora é estudar o modelo e colher informações para, em breve, implantar lá na Paraíba”, disse o desembargador.

Nelma Sarney entregou ao desembargador um relatório de ações realizadas pela Corregedoria maranhense durante a crise carcerária do ano de 2014. Ela destacou que o trabalho foi intenso e necessitou uma grande cooperação das instituições, esforço que apresentou resultados positivos. Uma das boas medidas surgidas no período foi o projeto Audiência de Custódia, que começou a ser formatado ainda em maio do ano passado. A desembargadora disse que é preciso avançar ainda mais, razão pela qual está buscando o aperfeiçoamento da medida para que as audiências de custódia passem a ser realizadas durante os plantões da capital.

“Por um lado, a crise que vivemos nos impulsionou a buscar algumas soluções e, no âmbito do Judiciário, fizemos tudo o que estava ao nosso alcance. Em relação à audiência de custódia, ainda naquele período conturbado, montamos um grupo com representantes de vários órgãos e chegamos a um modelo aprovado por todos, não havendo qualquer divergência no trabalho realizado atualmente”, informou a corregedora. O juiz Fernando Mendonça, titular da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís, enfatizou que o projeto maranhense, apesar de muito bem estruturado, teve um baixo custo na implantação. O projeto é executado junto à Central de Inquéritos da capital e conta com a estrutura dessa unidade, além de servidores que foram remanejados para atuar nas audiências. O juiz também lembrou que, como forma de incentivar disseminação da prática, Audiência de Custódia, foi apresentada para corregedores de todo País, durante o 67º Encontro de Corregedores, realizado em Salvador.

Agenda - No período da tarde os magistrados paraibanos conheceram o projeto, durante audiência realizada com presos em flagrante. Nesta quarta-feira (20) eles visitam Central de Monitoramento Eletrônico da Sejap, responsável pelo acompanhamento de pessoas em liberdade assistida com uso de tornozeleiras eletrônicas. Modelo - De acordo com relatório da Human Rights Watch, organização internacional de defesa dos direitos

humanos, o projeto maranhense constitui uma solução para o problema da superlotação no sistema prisional brasileiro, que apresenta sérios problemas de organização.

Integração - O projeto de audiência no Maranhão é resultado de um esforço empreendido pela Corregedoria da Justiça, Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, membros do Ministério Público e da Defensoria, além de representantes do Executivo, por meio das secretarias de Segurança e de Administração Penitenciária, além das forças policiais.

Participaram da reunião os juízes auxiliares da Corregedoria Maria Francisca Galiza, José Américo Costa, Mário Marcio de Almeida e Marcia Coêlho Chaves; além do coordenador executivo da Unidade de Monitoramento Carcerário, Ariston Apoliano Junior.